



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 177/14

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR CARMELO
WALDEMAR PETRILLI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI D E C R E T A:

Art. 1º - Passa a denominar-se “MARGINAL CARMELO
WALDEMAR PETRILLI” a via publica e seu prolongamento natural
registrada no cadastro de logradouros públicos como marginal
projetada nº 8 localizada no loteamento Parque das Árvores e marginal
Projetada 14 localizado no Parque das Árvores II.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 9 de setembro de 2014.

**CRISTIANO SALMEIRÃO,
VEREADOR.**



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras;

Carmelo Waldemar Petrilli nasceu aos 21 dias do mês de junho de 1.925, no município paulista de Santa Adélia. No ano de 1.945 com vinte anos de idade Carmelo Waldemar Petrilli passa a residir em Birigui começando a trabalhar nas Casas Pernambucanas. Apesar de ter diploma de contador, não exercia a profissão nesta época. Após algum tempo, começou a atuar como contador em uma revenda de veículos da marca Ford em Birigui. Tornou-se sócio da revenda e após 20 anos de trabalho, a loja encerrou suas atividades.

Carmelo Waldemar Petrilli casou-se com a senhora Neid C. Almeida Petrilli no dia 24 de Dezembro de 1.951, deste enlace nasceram os filhos Sérgio Felício de Almeida Petrilli e João Lucas de Almeida Petrilli, dos quais lhe deram quatro netos. Nosso homenageado foi membro da Diretoria do Centro Espirita Amor e Caridade, na função de Secretário, esta Entidade era mantenedora do Asilo da Velhice e dos desempregados, do Lar José Maria Lisboa e do Hospital Felício Luchinni. Carmelo fez parte do Rotary Club de Birigui e da Loja Maçônica Paz e Progresso, fazendo amigos e deixando sua colaboração por onde passava.

Na época, a Indústria de calçados infantis esta começando a se desenvolver na cidade e então, para aproveitar o momento montou uma fábrica de solas e solados de borracha em sociedade com o empresário Octaviano de Oliveira Filho, cuja denominação deu a Empresa Petrilli & Oliveira Indústria de Artefatos de Borracha Ltda. A empresa evoluiu-se acompanhando a modernização



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

das Indústrias de Calçados de Birigui, até o final da década de 1.970, produzia-se o solado utilizando a borracha que era oriunda na época da Petrobras.

No começo da década de 1.980, a matéria-prima (borracha) foi substituída pelo PVC, processo que provocou a substituição completa das máquinas e equipamentos que antes eram usadas para produzir solas e solados com borracha, por equipamentos novos especializados no uso da matéria prima de PVC.

Foi também no começo dos anos 80 que Carmelo Waldemar Petrilli em conjunto com seu filho João Lucas de Almeida Petrilli e Ademir Panini, instalaram uma fábrica de calçados no município, a Pet-Pan Indústria e Comércio de Calçados Ltda. A Pet-Pan permaneceu em atividades até a metade da década de 1990. Já a Empresa Petrilli & Oliveira Indústria de Artefatos de Borracha Ltda., permaneceu em atividades até o final da década da mesma década.

Com a introdução das máquinas Injetoras na linha de produção das fábricas de calçados a Empresa Petrilli & Oliveira Indústria de Artefatos de Borracha Ltda., encerrou suas atividades. Em meados do ano 2.000 passou a dedicar-se ao Hospital Felício Luchinni, permanecendo neste trabalho voluntário até seu falecimento ocorrido em 18/02/2.010, com 85 anos, decorrente de problemas cardíacos.

Carmelo Waldemar Petrilli, soube como poucos granjear ao longo de sua dedicada e proveitosa vida um grande números de amigos, servindo de exemplo aos homens de bem, a amizade o amor ao próximo e o seu empreendedorismo, fora virtudes que sempre nortearam sua existência.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Este o esboço biográfico de CARMELO WALDEMAR PETRILLI, bastante para convalidar o objetivo desta proposição, que é o de dar seu respeitoso nome para denominar uma das vias do nosso município, iniciativa para o qual pedimos a compreensão e o voto favorável unânime dos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 9 de setembro de 2014.

CRISTIANO SALMEIRÃO,

VEREADOR.